



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.587, de 12 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDRÉ BATISTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1573070, CPF nº 078.989.277-45, da função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Estudos Atuariais – GEESA, do Departamento Técnico Actuarial – DETEC, código 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 3.243, de 13 de maio de 2009, publicada no DOU de 18 de maio de 2009, seção 2, pág. 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente